

Secretaria de
Estado da
Casa Civil



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
Portaria nº 826/2022 - CASA CIVIL

Designa gestora de contrato firmado por esta Secretaria de Estado da Casa Civil.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso das atribuições legais e nos termos das Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, e nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Clarice Firmino Gonçalves, inscrita no CPF nº 855.***.***-49, para acompanhar, fiscalizar e verificar a perfeita execução do contrato nº 006/2022 (000032964163), decorrente do Processo nº 202200013001515, firmado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil e a empresa WF Licitações Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 01.390.674/0001-02, cujo objeto consiste no fornecimento de produtos para desinfecção, higiene e limpeza, para atender às necessidades da pasta.

Art. 2º Conferir a servidora designada neste ato, a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato supracitado, devendo tomar todas as providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JORGE LUÍS PINCHEMEL



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIS PINCHEMEL, Secretário (a) de Estado**, em 26/08/2022, às 14:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000033126673** e o código CRC **7C876E54**.



Referência: Processo nº 202200013001515



SEI 000033126673